



LEI N. 1.327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

28 / 11 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **RS 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	155	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	120.000,00	Cento e Vinte Mil Reais

Código Reduzido	165	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica



Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1009	Aq. de Equip.E Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor RS	45.000,00	Quarenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido	168	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq. de Equip.E Mat Permanente - MAC
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor RS	50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Código Reduzido	176	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor RS	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	177	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor RS	130.000,00	Cento e Trinta Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **RS 350.000,000 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos para Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, **Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.1.1.2.50.0.1.00, 1.1.1.2.53.0.1.00, 1.1.1.3.03.1.1, 1.7.1.1.51.1.1, 1.7.1.1.51.3.1, 1.7.1.1.52.0.1 e 1.7.2.1.50.0.1.00**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 28 de Novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

12.	Estar usando licença em nome de terceiros.	2,0 UFCN's
13.	Não obedecer a horários comerciais programados para abertura e fechamento relativos atividades.	2,0 UFCN's
14.	Estar sem licença para funcionamento em dias e horários não autorizados.	2,0 UFCN's
15.	Farmácia ou drogaria que não atender o público quando de plantão.	1,0 UFCN
16.	Mantê-lo aberto em plantão de outra farmácia.	2,0 UFCN's
17.	Outras infrações e esta relacionadas.	1,0 UFCN

**TABELA XV
DOS CEMITÉRIO**

01.	Restringir credos, discriminar raças ou cor.	2,0 UFCN's
02.	Perturbar por qualquer meio cerimônia ou a ordem.	2,0 UFCN's
03.	Desrespeitar sentimentos alheios.	1,0 UFCN
04.	Violar qualquer túmulo.	2,0 UFCN's
05.	Ceder sepultura ou vendê-la.	2,0 UFCN's
06.	Construir, reformar ou ampliar sem autorização.	1,0 UFCN
07.	Depredar qualquer mobiliário no recinto.	2,0 UFCN's
08.	Preparar massa, depositar materiais de alvenaria e outros recinto ou deixá-los no local.	1,0 UFCN
09.	Realizar obras, reparos nos dias 01 e 02 de novembro.	1,0 UFCN
10.	Vendedores de qualquer natureza dentro do cemitério e ou menos de 10m (dez metros) dos portões do lado externo.	1,0 UFCN
11.	Instalação de cemitério sem autorização municipal de outra órgãos.	2,0 UFCN's
12.	Deixar de recolher taxas de sepultamento.	1,0 UFCN
13.	Obras de projeto aprovado pela Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo.	1,0 UFCN
14.	Cemitério particulares que cobram taxas indevidas.	2,0 UFCN's
15.	Cemitérios particulares fora dos padrões exigidos.	2,0 UFCN's
16.	Distribuir, pregar ou exigir panfletos e/ou propagandas na área do cemitério.	1,0 UFCN
17.	Outras infrações a esta relacionadas.	1,0 UFCN

De Cuiabá para Canabrava do Norte MT, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
LEI N. 1.327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	155	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica

Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	120.000,00	Cento e Vinte Mil Reais

Código Reduzido	165	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1009	Aq. de Equip.E Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	45.000,00	Quarenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido	168	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq. de Equip.E Mat Permanente - MAC
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Código Reduzido	176	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	177	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac

Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	130.000,00	Cento e Trinta Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 350.000,000 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos para Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, **Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.1.1.2.50.0.1.00, 1.1.1.2.53.0.1.00, 1.1.1.3.03.1.1, 1.7.1.1.51.1.1, 1.7.1.1.51.3.1, 1.7.1.1.52.0.1 e 1.7.2.1.50.0.1.00**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 28 de Novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE LEI Nº 1.325, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1.325, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 730.645,40 (Setecentos e Trinta Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	130	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenação de Assist Técnica e Pedagogia
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor R\$	4.495,40	Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos
Código Reduzido	131	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenação de Assist Técnica e Pedagogia
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	12.500,00	Doze Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	139	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	37.800,00	Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais

Código Reduzido	157	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos – ESF
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	200.000,00	Duzentos mil reais

Código Reduzido	158	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos – ESF
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002.0000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	65.000,00	Sessenta e cinco mil reais

Código Reduzido	179	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município